



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

(Nº 41/2024)

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: ---  
**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do nº1, do artigo 35º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nos nº(s) 1 e 2 do artigo 101º do CPA, torna público que, em reunião ordinária de 07/08/2024, a Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a **Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**, o qual vai submeter-se a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias seguidos contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República.-----  
Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado Regulamento na Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística e através da página eletrónica do município ([www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt)) onde estará disponível.-----  
Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões e observações que entenderem por convenientes, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ou por e-mail para [consulta.publica.rmue@cm-mesaofrio.pt](mailto:consulta.publica.rmue@cm-mesaofrio.pt). -----

Mesão Frio, 27 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva